



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI N° 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1502 – QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1^a SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2^º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

LEI N° 639/2025

Institui diretrizes para a prevenção e o enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do Município de Encanto/RN, com fundamento na Lei Maria da Penha, e institui a Semana Municipal de Combate à Violência contra a Mulher.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Encanto/RN, diretrizes para a promoção de ações educativas, preventivas e de acolhimento institucional no enfrentamento à violência contra a mulher, com fundamento na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha.

Art. 2º São diretrizes da política municipal de enfrentamento à violência contra a mulher:

- I – Promover campanhas permanentes de conscientização e combate à violência de gênero, especialmente nos ambientes escolares, comunitários e nos serviços públicos;
- II – Oferecer formação continuada a servidores públicos e a população em geral, com foco nos direitos das mulheres, nos tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha e nos protocolos de acolhimento humanizado;
- III – Criar, distribuir e divulgar materiais informativos sobre canais de denúncia, medidas protetivas e serviços de apoio às vítimas;
- IV – Estimular parcerias com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, conselhos e entidades da sociedade civil;
- V – Incentivar a criação de núcleos de escuta qualificada e acolhimento às vítimas por meio de parcerias com instituições públicas municipais ou de iniciativa privada, garantindo o sigilo, a ética e o respeito aos direitos humanos.

Art. 3º Fica instituída a Semana Municipal de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de novembro, em consonância com o Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 4º Durante a Semana Municipal de Combate à Violência contra a Mulher, poderão ser promovidas:

- I – Palestras, rodas de conversa, oficinas e outras ações educativas;
- II – Campanhas de mobilização nas escolas, órgãos públicos e espaços comunitários;
- III – Atividades culturais e de sensibilização abertas ao público.

Art. 5º O Poder Legislativo poderá:

- I – Realizar audiências públicas, sessões temáticas e eventos de mobilização sobre o tema;
- II – Fiscalizar a implementação das políticas públicas previstas nesta Lei;
- III – Encaminhar recomendações e representações aos órgãos competentes, em caso de omissão, ineficiência ou violação de direitos.

Art. 6º O Poder Executivo poderá:

- I – Integrar as ações previstas nesta Lei aos planos e programas municipais de políticas públicas para as mulheres, educação, saúde, assistência social, cultura, dentre outros;
- II – Dispor de profissionais qualificados nas áreas de saúde, psicologia, assistência social, direito, dentre outras, a fim de promover o acolhimento ético e humanizado, bem como as medidas protetivas;
- III – Incluir tais ações nas metas orçamentárias e nos instrumentos de planejamento, respeitada a legislação vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 17 de dezembro de 2025.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

LEI N° 640/2025

Institui a Semana de Educação, Ciência, Cultura e Esporte das Escolas de Encanto/RN (SECE), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Educação, Ciência, Cultura e Esporte das Escolas de Encanto/RN, denominada de SECE, a ser realizada anualmente, com o objetivo de valorizar o ambiente escolar como espaço de criação, protagonismo estudantil e diálogo com a comunidade escolar.

Art. 2º A Semana de Educação, Ciência, Cultura e Esporte das Escolas de Encanto/RN (SECE), será promovida com a participação das escolas públicas municipais, estaduais e, quando houver, das escolas da rede privada de ensino, respeitada a autonomia das instituições e a integração com o Sistema Municipal de Ensino, instituído pela Lei Municipal nº 549/2021.

Art. 3º A Semana de Educação, Ciência, Cultura e Esporte das Escolas de Encanto/RN (SECE) tem os seguintes objetivos:

- I – Estimular o desenvolvimento de práticas pedagógicas interdisciplinares nas áreas de educação, ciência, cultura e esporte;
- II – Valorizar e divulgar os projetos escolares realizados ao longo do ano letivo;
- III – Incentivar a participação da comunidade escolar, com protagonismo de estudantes, professores, gestores e demais servidores da educação;
- IV – Promover atividades que fortaleçam a aprendizagem dos estudantes, a cultura e identidade local, os valores democráticos, a cidadania, dentre outras pautas;
- V – Integrar e fortalecer diferentes redes de ensino em torno de ações colaborativas e inovadoras.

Art. 4º A Semana de Educação, Ciência, Cultura e Esporte das Escolas de Encanto/RN (SECE) observará as seguintes diretrizes:

- I – Participação ativa dos estudantes no planejamento, execução e avaliação das ações;
- II – Respeito à diversidade de expressões;
- III – Gestão democrática e articulação entre os segmentos escolares;
- IV – Incentivo à criatividade, à inclusão e à aprendizagem significativa;
- V – Promoção da equidade no acesso à participação de todas as escolas do município de Encanto/RN, garantindo representação de escolas rurais, urbanas e de diferentes portes;
- VI – Estímulo à interdisciplinaridade e à integração curricular, valorizando a pesquisa, a experimentação e a produção do conhecimento;
- VII – Respeito às identidades culturais e regionais do município, estimulando manifestações artísticas locais;
- VIII – Incentivo ao empreendedorismo, à sustentabilidade e à consciência ambiental nas atividades desenvolvidas;
- IX – Promoção da inclusão, com a participação ativa de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades/superdotação, Transtorno Específico da Aprendizagem ou demais necessidades;
- X – Valorização das produções estudantis como ferramentas de protagonismo juvenil e expressão cidadã.

Art. 5º Durante a Semana de Educação, Ciência, Cultura e Esporte das Escolas de Encanto/RN (SECE), poderão ser desenvolvidas, entre outras, as seguintes atividades:

- I – Feiras de ciência, arte, literatura, tecnologia, dentre outros temas;
- II – Oficinas interdisciplinares, jogos educativos e atividades esportivas;
- III – Mostras culturais;
- IV – Apresentações artísticas e musicais;
- V – Seminários, palestras, debates, painéis e rodas de conversa com a comunidade escolar;
- VI – Intercâmbio pedagógico entre escolas de diferentes redes.

Art. 6º A Semana de Educação, Ciência, Cultura e Esporte das Escolas de Encanto/RN (SECE) será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), podendo contar com a colaboração das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Assistência Social, do Conselho Municipal de Educação (CME), de universidades públicas e privadas, associações comunitárias, conselhos escolares e demais instituições parceiras.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) poderá regulamentar a presente Lei por meio de portaria, definindo os calendários, comissões organizadoras, formatos de participação e critérios de seleção de atividades.

Art. 8º A Semana de Educação, Ciência, Cultura e Esporte das Escolas de Encanto/RN (SECE) poderá ser apoiada com recursos do Fundo Municipal de Educação, com dotações orçamentárias próprias ou por meio de parcerias, patrocínios e apoio institucional.

Art. 9º O Poder Executivo poderá instituir, por meio de regulamentação específica, certificados, prêmios de reconhecimento ou incentivos pedagógicos para os projetos, atividades e estudantes destaques durante a Semana de Educação, Ciência, Cultura e Esporte das Escolas de Encanto/RN (SECE), valorizando o mérito educativo e o engajamento social.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 17 de dezembro de 2025.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

LEI N° 641/2025

Institui o Programa “Maria da Penha vai às Escolas” no âmbito do Município de Encanto/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Encanto/RN, o Programa “Maria da Penha vai às Escolas”, com o objetivo de promover ações educativas voltadas à prevenção e ao combate da violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio de atividades desenvolvidas nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Programa terá como público-alvo principal os estudantes do Ensino Fundamental II, podendo estender-se a outros segmentos da comunidade escolar, como professores, funcionários e familiares.

Art. 3º São objetivos do Programa:

- I – Disseminar o conhecimento sobre a Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha;
- II – Conscientizar os alunos e a comunidade escolar sobre os diferentes tipos de violência doméstica e familiar;
- III – Promover a igualdade de gênero e o respeito aos direitos humanos;
- IV – Estimular atitudes de empatia, solidariedade, não-violência e cidadania;
- V – Incentivar o rompimento do silêncio e a denúncia de situações de violência;
- VI – Contribuir para a construção de uma cultura de paz no ambiente escolar e na sociedade.

Art. 4º O Programa será implementado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com outras secretarias, entidades da sociedade civil, órgãos públicos e profissionais das áreas jurídica, social e de saúde.

Parágrafo único. Poderão ser firmadas parcerias com instituições como:

- Ministério Público,
- Defensoria Pública,
- Delegacia da Mulher,
- OAB,
- Patrulha Maria da Penha,
- Universidades e faculdades regionais,
- Conselho Tutelar.

Art. 5º As atividades do Programa poderão incluir, entre outras:

- I – Palestras, seminários e oficinas temáticas;
- II – Exibição de vídeos e filmes seguidos de debate;
- III – Produção de materiais pedagógicos e campanhas educativas;
- IV – Realização de projetos interdisciplinares com participação dos alunos;
- V – Mostras culturais e exposições com foco na temática da não-violência.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social ficarão responsáveis pela elaboração do cronograma de execução anual do Programa, bem como pelo acompanhamento e avaliação de seus resultados.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 17 de dezembro de 2025.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Após o regular processamento da licitação na modalidade Pregão nº 021/2025, referente ao Processo Administrativo nº 14110001/2025, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o(a) Sr(a). ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve, ADJUDICAR, com

fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), conforme detalhado no quadro abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

17.737.876/0001-18 - PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA

1 - GENÉROS ALIMENTÍCIOS PERCIVÉIS							
ITEM	DESCRIPÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	703 - Bebida láctea (iogurte). Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CLAN	2.700,00	L	6,16	4,89	13.203,00
2	724 - Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso	AZEVEDO	4.700,00	Quilo-grama	42,45	28,20	132.540,00
3	1418 - CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA	AZEVEDO	3.300,00	Quilo-grama	28,82	25,90	85.470,00
4	19282 - Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª	AZEVEDO	750,00	Quilo-grama	42,97	32,50	24.375,00
5	729 - Carne bovina salgada tipo charque. Acondicionada em pacotes de 500 g	CAICÓ	270,00	Pacote	26,00	22,84	6.166,80
6	607 - OVOS, BANDEJA C/ 15 UND	FILADEFIA	1.350,00	Unidade	14,16	11,98	16.173,00
7	7508 - Coalhada desnatada - 150 g	ISIS	80,00	Unidade	3,02	2,80	224,00
8	3949 - COSTELA	AZEVEDO	1.600,00	Unidade	27,61	19,50	31.200,00
9	566 - COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	FRIATO	810,00	Quilo-grama	16,58	12,90	10.449,00
10	19283 - Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade	BOM TODO	700,00	Quilograma	35,32	25,91	18.137,00
11	3418 - FÍGADO BOVINO	LAR	600,00	Quilo-grama	20,08	12,55	7.530,00
12	13522 - iogurte Desnatado/ diet	ISIS	140,00	Unidade	4,21	2,99	418,60
13	13523 - iogurte sem Lactose	ISIS	270,00	Unidade	5,05	3,25	877,50
14	20406 - iogurte natural, iogurte	ISIS	270,00	Unidade	2,94	1,99	537,30

	natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.						
15	612 - PEITO DE FRANGO	FRIATO	5.200,00	Quilo-grama	19,72	17,19	89.388,00
16	18033 - Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas	AURORA	135,00	Quilo-grama	31,75	25,90	3.496,50
17	1573 - QUEIJO MUSSARELA	RETIRO	135,00	Quilo-grama	44,50	36,90	4.981,50
18	838 - Queijo de coalho	JUCURUTU	200,00	Pacote	37,43	32,50	6.500,00
19	8238 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA	AVIVAR	270,00	Quilo-grama	28,17	25,50	6.885,00
20	19284 - Polpa de fruta, sabor Acerola	PURO SABOR	1.350,00	Quilo-grama	11,06	5,99	8.086,50
21	19285 - Polpa de fruta, sabor Goiaba	PURO SABOR	1.050,00	Quilo-grama	10,21	5,99	6.289,50
22	19286 - Polpa de fruta, sabor Caju	PURO SABOR	270,00	Quilo-grama	10,73	5,99	1.617,30
23	2433 - Polpa de fruta Cajá	SABOR DA SERRA	1.350,00	Unidade	11,76	5,99	8.086,50
24	2437 - Polpa de fruta Maracujá	SABOR DA SERRA	270,00	Unidade	22,58	14,90	4.023,00
25	2435 - Polpa de fruta Cajarana	SABOR DA SERRA	1.080,00	Unidade	10,49	5,99	6.469,20
26	7509 - Toucinho	AURORA	270,00	Quilo-grama	18,76	12,50	3.375,00
VALOR TOTAL							R\$ 496.499,20

2 - FRUTAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
27	18034 - Abacaxi in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	405,00	Unidade	9,67	9,67	3.916,35
28	700 - Banana de primeira in natura tipo prata. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	3.370,00	Dezena	6,98	6,97	23.488,90
29	773 - Goiaba de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	540,00	Quilograma	5,53	5,52	2.980,80
30	777 - Laranja de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo	IN NATURA	1.350,00	Quilograma	5,59	5,58	7.533,00

	com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
31	790 - Maçã nacional de primeira qualidade in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	1.350,00	Quilo-grama	15,44	15,43	20.830,50
32	797 - Manga tipo rosa de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	540,00	Quilo-grama	5,22	5,20	2.808,00
33	795 - Mamão tipo formoso de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	1.080,00	Quilo-grama	4,00	3,99	4.309,20
34	798 - Maracujá azedo de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	405,00	Quilo-grama	11,14	11,13	4.507,65
35	803 - Melancia de primeira in natura. Apresentando grau	IN NATURA	2.700,00	Quilo-grama	3,24	3,23	8.721,00

	de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
36	804 - Melão tipo amarelo de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	1.080,00	Quilo-grama	4,47	4,46	4.816,80
37	846 - Tangerina de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	405,00	Quilo-grama	11,82	11,81	4.783,05
VALOR TOTAL							R\$ 88.695,25

3 - VERDURAS E LEGUMES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
38	682 - Abóbora/ Jerimum de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	340,00	Unidade	11,52	11,49	3.906,60

39	13518 - Alface lisa de 1º qualidade - molho c/ aproximadamente 480 g	IN NATURA	830,00	Unidade	3,86	3,79	3.145,70
40	546 - ALHO	NACIONAL	270,00	Quilo-grama	44,55	44,54	12.025,80
41	552 - Batata doce de 1º qualidade	IN NATURA	950,00	Quilo-grama	6,86	6,85	6.507,50
42	702 - Batata inglesa fresca de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	810,00	Quilo-grama	8,93	8,92	7.225,20
43	705 - Beterraba in natura primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	135,00	Quilo-grama	6,95	6,93	935,55
44	735 - Cebola branca seca de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	1.480,00	Quilo-grama	9,00	8,99	13.305,20
45	736 - Cenoura fresca de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	IN NATURA	1.600,00	Quilo-grama	9,49	9,48	15.168,00

	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
46	737 - Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha in natura	IN NATURA	1.485,00	Unidade	4,16	4,15	6.162,75
47	738 - Chuchu de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	135,00	Unidade	4,00	3,99	538,65
48	796 - Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	1.350,00	Quilograma	7,16	7,15	9.652,50
49	609 - PIMENTÃO	IN NATURA	2.000,00	Unidade	3,00	2,99	5.980,00
50	1116 - TOMATE IN NATURA	IN NATURA	1.600,00	Quilograma	9,33	9,32	14.912,00
51	3987 - Repolho in natura	IN NATURA	108,00	Quilograma	8,66	8,65	934,20
VALOR TOTAL							R\$ 100.399,65

4 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
52	686 - Achocolatado similar a "Nestlé". Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do	ITALAC	540,00	L	8,78	6,49	3.504,60

	fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
53	688 - Açúcar refinado. Para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FAVO DE MEL	2.400,00	Quilo-grama	4,61	3,99	9.576,00
54	689 - Adoçante líquido, Lactose, Maltodextrina, Edulcorantes artificiais, Aspartame e Aceulfame de Potássio, Antiumectante Dióxido de Silício. Não contém glúten, acondicionado em embalagem de 100 ml	ASSUGRIM	50,00	Unidade	11,18	8,99	449,50
55	670 - Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir leve crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso, mínimo de amido 84% por peso e resíduo mineral fixo 0,2% por peso.	KIMIMO	400,00	Unidade	7,02	5,99	2.396,00
56	693 - Arroz parboilizado tipo 1. Acondicionado em pacotes de 1 Kg	FAZENDA	5.600,00	Quilo-grama	5,96	4,19	23.464,00
57	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parabolizado integral, classe longo fino. Pacote de 1 Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de	URBANO	75,00	Quilo-grama	7,08	5,99	449,25

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.						
58	694 - Arroz branco polido tipo 1. Acondicionado em pacotes de 1 Kg	FAZENDA	2.700,00	Quilo-grama	6,03	4,25	11.475,00
59	16745 - Aveia em Flocos Finos, caixa de 200 g	NUTRY	135,00	Caixa	4,77	3,99	538,65
60	707 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor coco, emb. de 400 g	WESTON	400,00	Pacote	6,35	4,99	1.996,00
61	708 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor leite, emb. de 400 g	WESTON	500,00	Pacote	6,07	4,99	2.495,00
62	706 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate, emb. de 400 g	WESTON	500,00	Pacote	6,07	4,99	2.495,00
63	712 - Biscoito doce tipo Maria, emb. 400 g	VITARELLA	1.350,00	Pacote	6,11	4,99	6.736,50
64	19287 - Biscoito doce, tipo Maisena, 400 g	VITARELLA	500,00	Pacote	5,96	5,15	2.575,00
65	20407 - Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.	ESTRELA	300,00	Pacote	12,43	7,99	2.397,00
66	713 - Biscoito salgado cream cracker 500 g	VITARELLA	1.700,00	Pacote	5,68	4,89	8.313,00
67	13517 - Bolacha Integral Pacote	ESTRELA	100,00	Pacote	6,92	5,25	525,00
68	15242 - Bolacha tipo de padaria, salgada, pequena, comum	DA CASA	1.110,00	Unidade	5,34	4,99	5.538,90
69	Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.	ESTRELA	75,00	Pacote	11,89	8,99	674,25

	Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade						
70	Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150 g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	ESTRELA	50,00	Pacote	7,18	5,99	299,50
71	Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.	NATURAL-LIFE	50,00	Pacote	7,16	5,99	299,50
72	7750 - CAFÉ EM PÓ 250 g	BANGÚ	600,00	Pacote	16,39	13,29	7.974,00
73	19288 - Cacau em pó 70% contendo 200 g	ASTER	300,00	Unidade	25,43	16,90	5.070,00
74	742 - Creme de leite. Para consumo doméstico embalagem, contendo 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da	ITALAC	2.000,00	Unidade	4,15	2,89	5.780,00

	Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
75	739 - Colorífico sem sal. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em pacotes de 100 g	PILADO	350,00	Pacote	0,99	0,89	311,50
76	752 - Extrato de tomate 190 g. Para consumo doméstico, embalagem contendo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUERO	1.000,00	Unidade	3,20	2,59	2.590,00
77	574 - FARINHA DE MANDIOCA, PCT. C/ 1 KG	NOSSO GRÃO	800,00	Quilo-grama	6,23	4,99	3.992,00
78	757 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FINNA	750,00	Quilo-grama	6,43	4,85	3.637,50
79	758 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	FINNA	750,00	Quilo-grama	6,17	4,75	3.562,50
80	760 - Fécula de mandioca. Para consumo doméstico, embalagem, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LOPES	800,00	Quilo-grama	6,73	5,59	4.472,00
81	767 - Fermento em pó similar a "Royal"	ROYAL	150,00	Lata	5,93	4,99	748,50
82	10374 - Feijão carioquinha tipo 1	BELO GRÃO	1.000,00	Quilo-grama	7,96	6,59	6.590,00
83	761 - Feijão macassar embalagem de 1 Kg	BELO GRÃO	1.000,00	Quilo-grama	8,62	6,99	6.990,00

84	765 - Feijão tipo 1 preto	BELO GRÃO	600,00	Quilo-grama	9,46	7,99	4.794,00
85	768 - Flocos de milho. Para consumo doméstico, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SÃO BRAZ	2.500,00	Pacote	1,96	1,59	3.975,00
86	780 - Leite em pó integral 200 g	AURORA	6.200,00	Pacote	9,47	7,85	48.670,00
87	13524 - Leite em Pó sem Lactose	AURORA	100,00	Lata	28,43	21,50	2.150,00
88	802 - MARGARINA VEGETAL 500 G	PURO SABOR	1.000,00	Pote	6,00	4,99	4.990,00
89	791 - Macarrão sêmola tipo espaguete, emb. de 500 g	VITARELLA	3.000,00	Pacote	3,99	2,89	8.670,00
90	792 - Macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500 g	VITARELLA	650,00	Pacote	6,13	4,59	2.983,50
91	Macarrão sem glúten com ovos, massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionado em embalagem de 400 g a 500 g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 03 meses a partir da entrega do produto.	GALO	50,00	Pacote	5,64	4,15	207,50
92	13525 - Massa de Sêmola p/ sopa, embalagem primária com 500 g	VITARELLA	550,00	Pacote	6,03	4,99	2.744,50
93	18032 - Manteiga Pura com Sal. Embalagem com, no mínimo, 500 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportada em carros fechados	2 IRMÃOS	500,00	Unidade	30,78	22,59	11.295,00

	refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto.						
94	805 - Milho de mungunzá. Para consumo doméstico, embalagem contendo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATÁ	2.100,00	Pacote	4,21	2,99	6.279,00
95	806 - Milho de pipoca. Para consumo doméstico, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SÃO BRAZ	600,00	Pacote	4,85	3,85	2.310,00
96	807 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200 G	GOIAS VERDE	800,00	Lata	4,52	3,99	3.192,00
97	2445 - Óleo de soja comestível	SOYA	1.050,00	Lata	10,86	9,15	9.607,50
98	13530 - Sal Refinado	GUSTAVO	500,00	Quilo-grama	1,03	0,99	495,00
99	3986 - Sardinha em conserva 130 g	NAVE	1.000,00	Unidade	5,33	4,99	4.990,00
100	13531 - Temperos Secos como orégano, cominho, pimenta do reino, manjericão, salsinha, coentro, acondicionados em saco plástico contendo 5 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com legislação em vigor.	LÍRIO DOS VALES	700,00	Pacote	4,97	3,99	2.793,00
101	3984 - Vinagre de álcool 500 ml	FOLHA VERDE	400,00	GF	2,21	1,59	636,00

						VALOR TOTAL	R\$ 258.697,65
3 - PÃES E BOLOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
102	19289 - Bolo de Cenoura	DA CASA	600,00	Unidade	17,80	17,78	10.668,00
103	19291 - Bolo Fofo	DA CASA	600,00	Unidade	16,29	16,28	9.768,00
104	19292 - Bolo de Laranja	DA CASA	600,00	Unidade	16,10	16,08	9.648,00
105	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	750,00	Unidade	17,50	17,48	13.110,00
106	19293 - Bolo de Milho	DA CASA	600,00	Unidade	17,17	17,10	10.260,00
107	Bolo individual – massa caseira, unidade com 40 g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 08 dias, após a data de fabricação.	DA CASA	750,00	Unidade	2,32	2,25	1.687,50
108	13527 - Pão hot-dog composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico com 50 g cada, acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	DA CASA	54.000,00	Unidade	0,71	0,71	38.340,00

109	1649 - PÃO FRANCÊS	DA CASA	27.000,00	Unidade	0,80	0,80	21.600,00
110	13528 - Pão Integral	DA CASA	400,00	Unidade	1,24	1,24	496,00
111	Pão sem glúten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350 g cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos	BAUDUCCO	50,00	Unidade	11,55	11,45	572,50
112	20408 - Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverá ser acondicionado em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.	PLUS VITA	1.000,00	Pacote	9,75	9,75	9.750,00
						VALOR TOTAL	R\$ 125.900,00

Adjudicado para PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.737.876/0001-18, pelo melhor valor de R\$ 1.070.191,75 (um milhão e setenta mil, cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), em 17/12/2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 021/2025, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Autoridade Superior do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

17.737.876/0001-18 - PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA

1 - GENÉROS ALIMENTÍCIOS PERCIVÉIS							
ITEM	 DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	703 - Bebida láctea (iogurte). Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CLAN	2.700,00	L	6,16	4,89	13.203,00
2	724 - Carne bovina de 2ª tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso	AZEVEDO	4.700,00	Quilo-grama	42,45	28,20	132.540,00
3	1418 - CARNE BOVINA DE 2ª MOÍDA	AZEVEDO	3.300,00	Quilo-grama	28,82	25,90	85.470,00
4	19282 - Carne bovina, tipo carne de sol de 2ª	AZEVEDO	750,00	Quilo-grama	42,97	32,50	24.375,00
5	729 - Carne bovina salgada tipo charque. Acondicionada em pacotes de 500 g	CAICÓ	270,00	Pacote	26,00	22,84	6.166,80
6	607 - OVOS, BANDEJA C/ 15 UND	FILADEFIA	1.350,00	Unidade	14,16	11,98	16.173,00
7	7508 - Coalhada desnatada - 150 g	ISIS	80,00	Unidade	3,02	2,80	224,00
8	3949 - COSTELA	AZEVEDO	1.600,00	Unidade	27,61	19,50	31.200,00
9	566 - COXA/SOBRECOXA DE FRANGO	FRIATO	810,00	Quilo-grama	16,58	12,90	10.449,00
10	19283 - Peixe, tipo filé de merluza,	BOM TODO	700,00	Quilogra ma	35,32	25,91	18.137,00

	congelado, de 1ª qualidade						
11	3418 - FÍGADO BOVINO	LAR	600,00	Quilo-grama	20,08	12,55	7.530,00
12	13522 - iogurte Desnatado/ diet	ISIS	140,00	Unidade	4,21	2,99	418,60
13	13523 - iogurte sem Lactose	ISIS	270,00	Unidade	5,05	3,25	877,50
14	20406 - iogurte natural, iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	ISIS	270,00	Unidade	2,94	1,99	537,30
15	612 - PEITO DE FRANGO	FRIATO	5.200,00	Quilo-grama	19,72	17,19	89.388,00
16	18033 - Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas	AURORA	135,00	Quilo-grama	31,75	25,90	3.496,50
17	1573 - QUEIJO MUSSARELA	RETIRO	135,00	Quilo-grama	44,50	36,90	4.981,50
18	838 - Queijo de coalho	JUCURUTU	200,00	Pacote	37,43	32,50	6.500,00
19	8238 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA	AVIVAR	270,00	Quilo-grama	28,17	25,50	6.885,00
20	19284 - Polpa de fruta, sabor Acerola	PURO SABOR	1.350,00	Quilo-grama	11,06	5,99	8.086,50
21	19285 - Polpa de fruta, sabor Goiaba	PURO SABOR	1.050,00	Quilo-grama	10,21	5,99	6.289,50
22	19286 - Polpa de fruta, sabor Caju	PURO SABOR	270,00	Quilo-grama	10,73	5,99	1.617,30

23	2433 - Polpa de fruta Cajá	SABOR DA SERRA	1.350,00	Unidade	11,76	5,99	8.086,50
24	2437 - Polpa de fruta Maracujá	SABOR DA SERRA	270,00	Unidade	22,58	14,90	4.023,00
25	2435 - Polpa de fruta Cajarana	SABOR DA SERRA	1.080,00	Unidade	10,49	5,99	6.469,20
26	7509 - Toucinho	AURORA	270,00	Quilo-grama	18,76	12,50	3.375,00
VALOR TOTAL							R\$ 496.499,20

2 - FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
27	18034 - Abacaxi in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	405,00	Unidade	9,67	9,67	3.916,35
28	700 - Banana de primeira in natura tipo prata. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	3.370,00	Dezena	6,98	6,97	23.488,90
29	773 - Goiaba de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	540,00	Quilo-grama	5,53	5,52	2.980,80
30	777 - Laranja de primeira in natura. Apresentando grau	IN NATURA	1.350,00	Quilo-grama	5,59	5,58	7.533,00

	de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
31	790 - Maçã nacional de primeira qualidade in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	NACIONAL	1.350,00	Quilo-grama	15,44	15,43	20.830,50
32	797 - Manga tipo rosa de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	540,00	Quilo-grama	5,22	5,20	2.808,00
33	795 - Mamão tipo formoso de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	1.080,00	Quilo-grama	4,00	3,99	4.309,20
34	798 - Maracujá azedo de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em	IN NATURA	405,00	Quilo-grama	11,14	11,13	4.507,65

	condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
35	803 - Melancia de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	2.700,00	Quilo-grama	3,24	3,23	8.721,00
36	804 - Melão tipo amarelo de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	1.080,00	Quilo-grama	4,47	4,46	4.816,80
37	846 - Tangerina de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	405,00	Quilo-grama	11,82	11,81	4.783,05
VALOR TOTAL							R\$ 88.695,25

3 - VERDURAS E LEGUMES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
38	682 - Abóbora/ Jerimum de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	IN NATURA	340,00	Unidade	11,52	11,49	3.906,60

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
39	13518 - Alface lisa de 1º qualidade - molho c/ aproximadamente 480 g	IN NATURA	830,00	Unidade	3,86	3,79	3.145,70
40	546 - ALHO	NACIONAL	270,00	Quilo-grama	44,55	44,54	12.025,80
41	552 - Batata doce de 1º qualidade	IN NATURA	950,00	Quilo-grama	6,86	6,85	6.507,50
42	702 - Batata inglesa fresca de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	810,00	Quilo-grama	8,93	8,92	7.225,20
43	705 - Beterraba in natura primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	135,00	Quilo-grama	6,95	6,93	935,55
44	735 - Cebola branca seca de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e	IN NATURA	1.480,00	Quilo-grama	9,00	8,99	13.305,20

	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
45	736 - Cenoura fresca de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	1.600,00	Quilo-grama	9,49	9,48	15.168,00
46	737 - Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha in natura	IN NATURA	1.485,00	Unidade	4,16	4,15	6.162,75
47	738 - Chuchu de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	135,00	Unidade	4,00	3,99	538,65
48	796 - Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	1.350,00	Quilo-grama	7,16	7,15	9.652,50
49	609 - PIMENTÃO	IN NATURA	2.000,00	Unidade	3,00	2,99	5.980,00
50	1116 - TOMATE IN NATURA	IN NATURA	1.600,00	Quilo-grama	9,33	9,32	14.912,00
51	3987 - Repolho in natura	IN NATURA	108,00	Quilo-grama	8,66	8,65	934,20
VALOR TOTAL							R\$ 100.399,65

4 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
52	686 - Achocolatado similar a "Nestlé". Para consumo doméstico embalagem, contendo 1 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	540,00	L	8,78	6,49	3.504,60
53	688 - Açúcar refinado. Para consumo doméstico, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FAVO DE MEL	2.400,00	Quilo-grama	4,61	3,99	9.576,00
54	689 - Adoçante líquido, Lactose, Maltodextrina, Edulcorantes artificiais, Aspartame e Acefulfame de Potássio, Antiumectante Dióxido de Silício. Não contém glúten, acondicionado em embalagem de 100 ml	ASSUGRIM	50,00	Unidade	11,18	8,99	449,50
55	670 - Amido de milho. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parásitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima de 14% por peso, acidez 2,5% por peso, mínimo de amido 84% por peso e resíduo mineral fixo 0,2% por peso.	KIMIMO	400,00	Unidade	7,02	5,99	2.396,00
56	693 - Arroz parboilizado tipo 1.	FAZENDA	5.600,00	Quilo-grama	5,96	4,19	23.464,00

	Acondicionado em pacotes de 1 Kg						
57	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parabolizado integral, classe longo fino. Pacote de 1 Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	URBANO	75,00	Quilo-grama	7,08	5,99	449,25
58	694 - Arroz branco polido tipo 1. Acondicionado em pacotes de 1 Kg	FAZENDA	2.700,00	Quilo-grama	6,03	4,25	11.475,00
59	16745 - Aveia em Flocos Finos, caixa de 200 g	NUTRY	135,00	Caixa	4,77	3,99	538,65
60	707 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor coco, emb. de 400 g	WESTON	400,00	Pacote	6,35	4,99	1.996,00
61	708 - Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, emb. de 400 g	WESTON	500,00	Pacote	6,07	4,99	2.495,00
62	706 - Biscoito doce, tipo rosquinha sabor chocolate, emb. de 400 g	WESTON	500,00	Pacote	6,07	4,99	2.495,00
63	712 - Biscoito doce tipo Maria, emb. 400 g	VITARELLA	1.350,00	Pacote	6,11	4,99	6.736,50
64	19287 - Biscoito doce, tipo Maisena, 400 g	VITARELLA	500,00	Pacote	5,96	5,15	2.575,00
65	20407 - Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.	ESTRELA	300,00	Pacote	12,43	7,99	2.397,00
66	713 - Biscoito salgado cream cracker 500 g	VITARELLA	1.700,00	Pacote	5,68	4,89	8.313,00
67	13517 - Bolacha Integral Pacote	ESTRELA	100,00	Pacote	6,92	5,25	525,00

68	15242 - Bolacha tipo de padaria, salgada, pequena, comum	DA CASA	1.110,00	Unidade	5,34	4,99	5.538,90
69	Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade	ESTRELA	75,00	Pacote	11,89	8,99	674,25
70	Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150 g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	ESTRELA	50,00	Pacote	7,18	5,99	299,50
71	Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.	NATURAL-LIFE	50,00	Pacote	7,16	5,99	299,50
72	7750 - CAFÉ EM PÓ 250 g	BANGÚ	600,00	Pacote	16,39	13,29	7.974,00
73	19288 - Cacau em pó 70% contendo 200 g	ASTER	300,00	Unidade	25,43	16,90	5.070,00

74	742 - Creme de leite. Para consumo doméstico embalagem, contendo 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	ITALAC	2.000,00	Unidade	4,15	2,89	5.780,00
75	739 - Colorífico sem sal. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionado em pacotes de 100 g	PILADO	350,00	Pacote	0,99	0,89	311,50
76	752 - Extrato de tomate 190 g. Para consumo doméstico, embalagem contendo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUERO	1.000,00	Unidade	3,20	2,59	2.590,00
77	574 - FARINHA DE MANDIOCA, PCT. C/ 1 KG	NOSSO GRÃO	800,00	Quilo-grama	6,23	4,99	3.992,00
78	757 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FINNA	750,00	Quilo-grama	6,43	4,85	3.637,50
79	758 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	FINNA	750,00	Quilo-grama	6,17	4,75	3.562,50
80	760 - Fécula de mandioca. Para consumo doméstico, embalagem, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto	LOPES	800,00	Quilo-grama	6,73	5,59	4.472,00

	deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
81	767 - Fermento em pó similar a "Royal"	ROYAL	150,00	Lata	5,93	4,99	748,50
82	10374 - Feijão carioquinha tipo 1	BELO GRÃO	1.000,00	Quilo-grama	7,96	6,59	6.590,00
83	761 - Feijão macassar embalagem de 1 Kg	BELO GRÃO	1.000,00	Quilo-grama	8,62	6,99	6.990,00
84	765 - Feijão tipo 1 preto	BELO GRÃO	600,00	Quilo-grama	9,46	7,99	4.794,00
85	768 - Flocos de milho. Para consumo doméstico, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SÃO BRAZ	2.500,00	Pacote	1,96	1,59	3.975,00
86	780 - Leite em pó integral 200 g	AURORA	6.200,00	Pacote	9,47	7,85	48.670,00
87	13524 - Leite em Pó sem Lactose	AURORA	100,00	Lata	28,43	21,50	2.150,00
88	802 - MARGARINA VEGETAL 500 G	PURO SABOR	1.000,00	Pote	6,00	4,99	4.990,00
89	791 - Macarrão sêmola tipo espaguete, emb. de 500 g	VITARELLA	3.000,00	Pacote	3,99	2,89	8.670,00
90	792 - Macarrão sêmola tipo parafuso, pct de 500 g	VITARELLA	650,00	Pacote	6,13	4,59	2.983,50
91	Macarrão sem glúten com ovos, massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionado em embalagem de 400 g a 500 g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 03 meses a partir da entrega do produto.	GALO	50,00	Pacote	5,64	4,15	207,50
92	13525 - Massa de Sêmola p/ sopa, embalagem primária com 500 g	VITARELLA	550,00	Pacote	6,03	4,99	2.744,50
93	18032 - Manteiga Pura com Sal. Embalagem com, no mínimo, 500 g,	2 IRMÃOS	500,00	Unidade	30,78	22,59	11.295,00

	contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportada em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto.						
94	805 - Milho de mungunzá. Para consumo doméstico, embalagem contendo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATÁ	2.100,00	Pacote	4,21	2,99	6.279,00
95	806 - Milho de pipoca. Para consumo doméstico, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SÃO BRAZ	600,00	Pacote	4,85	3,85	2.310,00
96	807 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200 G	GOIAS VERDE	800,00	Lata	4,52	3,99	3.192,00
97	2445 - Óleo de soja comestível	SOYA	1.050,00	Lata	10,86	9,15	9.607,50
98	13530 - Sal Refinado	GUSTAVO	500,00	Quilo-grama	1,03	0,99	495,00
99	3986 - Sardinha em conserva 130 g	NAVE	1.000,00	Unidade	5,33	4,99	4.990,00
100	13531 - Temperos Secos como orégano, cominho, pimenta do reino, manjericão, salsinha, coentro, acondicionados em saco plástico contendo 5 gramas	LÍRIO DOS VALES	700,00	Pacote	4,97	3,99	2.793,00

	do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com legislação em vigor.						
101	3984 - Vinagre de álcool 500 ml	FOLHA VERDE	400,00	GF	2,21	1,59	636,00
VALOR TOTAL							R\$ 258.697,65

3 - PÃES E BOLOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
102	19289 - Bolo de Cenoura	DA CASA	600,00	Unidade	17,80	17,78	10.668,00
103	19291 - Bolo Fofo	DA CASA	600,00	Unidade	16,29	16,28	9.768,00
104	19292 - Bolo de Laranja	DA CASA	600,00	Unidade	16,10	16,08	9.648,00
105	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800 g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 02 dias, após a data de entrega.	DA CASA	750,00	Unidade	17,50	17,48	13.110,00
106	19293 - Bolo de Milho	DA CASA	600,00	Unidade	17,17	17,10	10.260,00
107	Bolo individual – massa caseira, unidade com 40 g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 08 dias, após a data de fabricação.	DA CASA	750,00	Unidade	2,32	2,25	1.687,50
108	13527 - Pão hot-dog composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico com 50 g cada, acondicionado em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá	DA CASA	54.000,00	Unidade	0,71	0,71	38.340,00

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.						
109	1649 - PÃO FRANCÊS	DA CASA	27.000,00	Unidade	0,80	0,80	21.600,00
110	13528 - Pão Integral	DA CASA	400,00	Unidade	1,24	1,24	496,00
111	Pão sem glúten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350 g cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos	BAUDUCCO	50,00	Unidade	11,55	11,45	572,50
112	20408 - Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverá ser acondicionado em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.	PLUS VITA	1.000,00	Pacote	9,75	9,75	9.750,00

	VALOR TOTAL	R\$ 125.900,00
Homologado para PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 17.737.876/0001-18, pelo melhor valor de R\$ 1.070.191,75 (um milhão e setenta mil, cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), em 17/12/2025.		

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442**

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br